



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1696, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa gestores da Concessão
Administrativa de Uso nº 004/2018.

A Vice-reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora, Profª Drª Girlene Alves da Silva, no exercício de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e:


Considerando o disposto no artigo 4º, inciso I, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora AMANDA PRADO, matrícula SIAPE nº 1024972, como **Gestora Titular** e a servidora KAROLINE MACHADO INNOCENCIO MARTINS, matrícula SIAPE nº 2136954, como **Gestora Substituta** para acompanhar e fiscalizar a Concessão Administrativa de Uso nº 004/2018, vinculada ao Processo nº 23071.008736/2018-25, celebrado com a empresa **LANCHONETE HOME FOOD - ME LTDA**, CNPJ nº 18.685.196/0001-60, cujo objeto é o uso de espaço físico com metragem total de 132,64m² para exploração comercial do tipo Cantina, nas dependências da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, no Instituto de Ciências Humanas (ICH), localizado no Campus da Universidade Federal de Juiz de Fora, na cidade de Juiz de Fora – MG, visando atender às demandas rotineiras de alunos, professores, técnico-administrativos, estagiários, terceirizados e visitantes eventuais, nos dias e horários de funcionamento da Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Juiz de Fora, 17 de outubro de 2018.


Girlene Alves da Silva
Vice-reitora no exercício da Reitoria